

# I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA - 2025 BEACH TENNIS MASCULINO "C"

### CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

- Art. 1º O I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA 2025 BEACH TENNIS CATEGORIA MASCULINO "C" irá acontecer no dia 23 de fevereiro de 2025 conforme tabela.
- **Art. 2º -** Na primeira Fase as 9 (nove) equipes participantes serão divididas em três grupos A, B e C.
- **Art. 3º-** Na primeira fase as equipes participantes jogarão dentro do próprio grupo em turno único.
- **Art. 4º-** Os confrontos da primeira fase serão definidos através de sorteio e seguirão o dia e horário conforme tabela.
- Art.5°- Classificam para a 2ª fase as duas melhores colocadas de cada grupo.
- **Art. 6°-** Quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, de forma que impossibilite determinar as equipes finalistas, o desempate será feito da seguinte maneira:
  - a) Número de vitórias
  - b) Saldo de games. (Games vencidos Games perdidos)
  - c) Número de games pro
  - d) Confronto direto
  - e) Esgotados os critérios de desempate, as equipes envolvidas disputarão novo rodízio e a classificação será definida por meio tiebreaks, que terminarão ao sétimo ponto vencedor de uma das equipes, qualquer que seja a diferença no placar.

**Obs:** o critério "d" só será considerado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha uma terceira ou mais, o mesmo não será adotado.

- **Art.7º-** Serão classificadas para a semifinal, o 1º e 2º colocados da classificação geral entre as seis equipes classificadas para a segunda fase e para a disputa da "pré semifinal" as outras 4 colocados da classificação geral entre as seis equipes.
- **Art. 8º** O confronto da Pré semifinal está definido de acordo com a classificação geral e irão obedecer ao dia e horário conforme tabela:

(JOGO 10) 3° COLOCADO GERAL X 6° COLOCADO GERAL (JOGO 11) 4° COLOCADO GERAL x 5° COLOCADO GERAL

- **Art. 9º** Na Pré semifinal as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.
- **Art. 10º** O confronto da semifinal está definido de acordo com a classificação geral e irão obedecer ao dia e horário conforme tabela:



### (JOGO 12) 1° COLOCADO GERAL X VENCEDOR DO JOGO 10 (JOGO 13) 2° COLOCADO GERAL x VENCEDOR DO JOGO 11

- Art. 11º Na semifinal as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.
- **Art. 12º** O confronto das equipes que disputarão o terceiro lugar estão definidos da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

#### (JOGO 14) PERDEDOR DO JOGO 12 x PERDEDOR DO JOGO 13

- **Art. 13º** Na disputa de TERCEIRO LUGAR as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.
- **Art.14º** O confronto da final está definido de acordo com a classificação geral e irão obedecer ao dia e horário conforme tabela:

### (JOGO 15) VENCEDOR DO JOGO 12 X VENCEDOR DO JOGO 13

Art. 15º - Na final as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

## <u>CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:</u>

- Art. 16° O período de inscrição de atletas se encerará no dia 20/02/2025 até as 15h59min.
- Art. 17º Cada equipe deverá inscrever uma dupla.
- Art. 18º Não haverá cancelamento de atletas após o registro na COMPETIÇÃO.
- **Art. 19º -** Em caso de necessidade de substituição de atleta, só será aceito por questões de saúde e o mesmo deve ser comprovado via atestado médico.
- Art. 20° Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE INDETIFICAÇÃO COM FOTO ao Representante de Arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.

### **CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS**:

- Art. 21º As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do BEACH TENNIS.
- **Art. 22º -** Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da competição:
- **Art. 23°-** Em caso de <u>"W x O"</u>, será declarado **6 x 0** para a equipe que compareceu em quadra. Todos os resultados anteriores e futuros serão computados **6 x 0** para as equipes adversárias.
- § Único A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato e ficará impossibilitada de jogar qualquer outra competição no ano decorrente e no ano seguinte, e em qualquer competição organizada por essa instituição.



### CAPÍTULO IV - REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

**Art. 24º** - Os jogos da fase de grupos e Pré semifinal, será disputada em melhor de 1 set com 6 games cada. A partir da semifinal, será melhor de 3 sets com 4 games disputados. Em caso de empate em sets (1 a 1), será disputado um super tie-break de até 10 pontos.

### **CAPITULO V - DAS PREMIAÇÕES:**

- Art. 25º A equipe campeã recebera 2 (duas) medalhas de ouro
- Art. 26º A equipe vice-campeã recebera 2 (duas) medalhas de prata
- Art. 27º A equipe terceira colocada recebera 2 (duas) medalhas de bronze

### **CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- **Art. 28°** Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: redes sociais, streaming, escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando essa desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.
- **Art. 29º** A Secretaria de Esporte e Lazer não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **I JOGOS DE VERÃO 2025**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.
- Art. 30º As arbitragens estarão a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer.
- Art. 31º Os casos omissos serão interpretados pela comissão organizadora "SEMEL".